

Aprovado pela unanimidade dos
vereadores presentes
Câmara Municipal de Almino Afonso/RN



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE

Rua Antonio Carlos, N.º 44 – Centro – Almino Afonso RN – CEP 59760-000 – TEL (0**84) 3395-0070 CNPJ N.º 08.549.826/0001-16

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2021

Concede o Título de Cidadão Alminoafonsense ao Senhor ANIVALDO BARRETO DA SILVA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

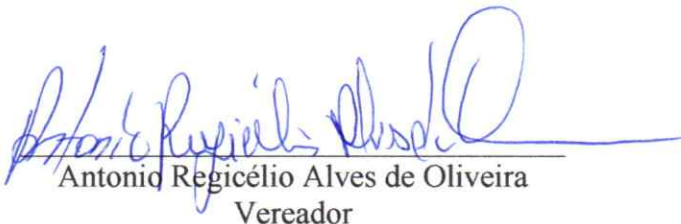
Art. 1º - Concede o Título de cidadão Almino afonsense ao Senhor ANIVALDO BARRETO DA SILVA.

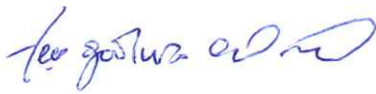
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Anivaldo Barreto da Silva, nasceu no estado do Paraná em 30 de janeiro de 1961, filho do Senhor Antonio Francisco Barreto, mais conhecido como Antonio de Nino e da Senhora Ana Inácia da Silva Barreto. Chegou no município de Almino Afonso no ano de 1967, com 06 anos de idade. Aqui constituiu sua família, casando-se com a Senhora Francisca Nunes Barreto, filha de Seu Pedro Belo, onde desta união tem quatro filhos: Daniel Nunes Barreto, Marina Nunes Barreto, Marília Nunes Barreto e Silvana Nunes Barreto. Também tem duas netas: Ana Isabel Alves Nunes e Helena Nunes Barreto Freitas. O Senhor Anivaldo mais conhecido como Nivaldo é agricultor e hoje pedreiro.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 12 de novembro de 2021.


Antonio Regicélio Alves de Oliveira
Vereador





Francisco de Assis
Jorge Batista Lima

Francisco de Assis
Jorge Batista Lima